



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2026, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista, Nelson Mendes de Menezes, Rychardson Menezes Pimentel, José Francisco Correia Brito, e as vereadoras Carmosina Menezes e Elisângela Cardoso Santos Mélo. Ausente os Vereadores Alcivan Silva Freitas e Charles Silva. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Carmosina Menezes. O expediente constou dos documentos: Ofício nº 034/2026 GAB; Ofício nº 035/2026 GAB; Ofício nº 036/2026 GAB; Ofício nº 037/2026 GAB; Ofício nº 038/2026 GAB; Ofício nº 043/2026 GAB; Ofício nº 016/2026 CM; Ofício nº 017/2026 CM; Ofício nº 036/2026 Secretária de Educação; Ofício nº 022/2026 SMS. Na ordem do dia foi apresentado para votação em primeiro turno o **Projeto de Emenda á Lei orgânica nº 004/2025** que altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Brasileira – PI, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que foi aprovado por todos os vereadores. Ainda na ordem do dia foi apresentado para apreciação, discussão e posterior votação dos projetos de **Lei Complementar nº 002/2026** que cria a função de responsável técnico dos serviços da assistência farmacêutica no âmbito da secretária municipal de saúde de Brasileira – PI, institui gratificação por função e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026** que altera a alíquota patronal de que trata no art. 82, inciso III da Lei Municipal nº 147/2014 a qual foi encaminhado para Assessoria Jurídica e Comissões permanentes para emissão de pareceres. Usou a tribuna o Vereador Rychardson, cumprimentou a todos e deixou moção de pesar para Gilbeon irmão do vereador Nelson Menezes, falecido em 27 de março, prosseguindo abordou sobre a inauguração da quadra de esporte na Comunidade Mata do Lima, que está aguardando apenas um eletricitista para realizar a instalação de energia e logo após realizar a inauguração. Ainda agradeceu a Secretaria de Educação por prestar de maneira célere as informações quanto aos alunos PCDs, ponderou a necessidade de contratar mais profissionais para ajudar no cuidado dos PCDs. Em aparte a Vereadora Elisângela, relatou que trabalha diariamente com os profissionais de apoio, sendo uma carga horária grande para esses profissionais, não possuindo horário



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva


CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI


E-mail: leg.brasileira@gmail.com

de almoço. Prosseguindo Vereador Rychardson incorporou o aparte da vereadora ao seu pronunciamento e sugeriu um remanejamento ou contratação de novos profissionais com base nos dados fornecidos pela secretária de educação. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. Eu Livia Fernanda Paciência Silva digitei esta Ata.

Afonso de Sousa Lima
Presidente


Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária


Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora


Gilson Borges Batista
Vereador


Rychardson Menezes Pimentel
Vereador

José Francisco Correia Brito
Vereador